


### ATA 63/2018

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, n° 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena Presidente do Conselho-Diretor; Auro Jorge Schilling Vice Presidente, Astor José Grüner, Ramon José Lavich, o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica, a secretária-geral Juliana Gonçalves Hofmeister, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura(SEOI) Leandro A. Kroth, o Diretor da SEOI Ernesto Doerr, a Coordenadora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Sustentabilidade(SEMASS) Lúcia Müller Schmidt, o Superintendente da CORSAN SURCEN José Roberto Epstein, o Eng.º Victor Hugo Ferrugem da CORSAN SURCEN, o Eng.º Geraldo N. Fontoura e a gestora Rosângela Freitas dos Santos da Corsan de Santa Cruz do Sul. Presidente Juruena, deu início a reunião com a leitura das atas 60/2018 e 61/2018, que após foram aprovadas. Em seguida o Conselheiro Astor passou a apresentar o relatório e sugestão de Minuta de Resolução que disciplina a cobrança da Tarifa de Disponibilidade de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário operado pela Corsan. Conselheiro Astor respondeu alguns questionamentos feitos pela Corsan e Conselheiros, sobre a da Minuta de Resolução e salientou que a finalidade é tratar o esgoto, com benefícios ao meio ambiente e à saúde da população. Valores deverão ser usados para investimentos em esgotamento sanitário, inclusive social, que ficarão em conta do Fundo de Gestão Compartilhada. Consultor jurídico salientou que multa e descontos tem caráter educativo e não punitivo, visa ao bem de toda a comunidade. Presidente Juruena colocou a Minuta de Resolução em votação, sendo ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Presidente Juruena e Conselheiro Auro explanaram aos representantes da Corsan, Secretaria de Meio Ambiente e de Obras, os problemas identificados na repavimentação de ruas, demandas oriundas de pedido de fiscalização do Poder Legislativo. e a dificuldade de saber quem realizou a obra se Corsan ou município, e se as obras da Corsan já tem aprovação por parte da Secretaria de Meio Ambiente. Presidente Juruena afirmou que é necessário encontrar uma solução, melhorar a identificação de quem realizou intervenção em determinada via. Conselheiro Auro disse que existe coerência nas reclamações, algumas ruas em péssimo




estado e que é preciso melhorar a qualidade do serviço de repavimentação. Conselheiro Astor disse que o lado positivo é que tanto o município quanto a Corsan estão investindo em obras para beneficiar a população, mas que existem problemas de compactação na repavimentação. Superintendente Epstein afirmou que na compactação são usados 100% de materiais novos, basalto decomposto, pó de brita, mas que maior dificuldade está no fato do local estar molhado e que o uso do sopo nem sempre é possível, pois ocasionaria novo rompimento. Presidente Juruena disse que deveria ser verificada após alguns meses, quando solo já se estabilizou e que problema que após obra liberada pela prefeitura ela não terá outra fiscalização e principalmente no caso de intervenções de manutenção da Corsan. Secretário Leandro afirmou que Prefeitura não está omissa e que tem consertado calçamentos que apresentam problemas e que provém de intervenções da Corsan, mas que existem limites orçamentários, acrescentando que Corsan deveria aumentar a fiscalização do serviço executado pela terceirizada durante a execução e não aguardar a fiscalização da Prefeitura. Presidente comentou que já houve no passado convênio entre Corsan e Prefeitura, onde prefeitura era ressarcida pela repavimentação e sugeriu que fosse retomado. Diretor Ernesto acha que existe falha de processos e comunicação na Prefeitura e que tudo acaba na Secretaria de Obras, que fiscalização e liberação das obras não deveria ser responsabilidade do Meio Ambiente. A coordenadora Lúcia concordou e já na próxima fiscalização para liberar obra irá chamar o Sr. Ernesto para acompanhar. O superintendente Epstein sugeriu que para melhorar a comunicação e compartilhamento de informações fosse criado um grupo no Whatsapp com membros da Corsan, AGERST, SEMASS e SEOI. A sugestão foi aceita por todos e foi criado o grupo "Obras Santa Cruz do Sul". A gestora Rosângela comentou que Corsan tem sinalizado bem as obras, mas que infelizmente no dia seguinte cones e cavaletes desapareceram, citando obra da rua Rio Branco e ficou de agendar reunião com a Secretária-Geral Juliana para tratar questões de procedimentos da Ouvidoria. O Superintendente Epstein vai conversar com a Corsan Porto Alegre, para viabilizar uma reunião em novembro com a AGERST sobre Revisão Tarifária Ordinária, mas depende do Plano Municipal de Saneamento Básico para fazer todas as adequações de custo para os próximos 5 anos e cronogramas. Presidente leu ofício recebido da Vigilância Sanitária e as Análises da qualidade da água e Conselheiro Ramon fará o relatório. Presidente informou os conselheiros que estará ausente na próxima semana e entregou Termo de afastamento pra a Secretária Juliana Em função do horário avançado a análise dos ofícios da SETSU ficaram para a próxima reunião ordinária que será no dia 31 de outubro, às 10 horas, na sede da AGERST. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Juliana Gonçalves Hofmeister, lavrei a presente ata que vai por mim





assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 24 outubro de 2018.



José Luiz Juruena  
Conselheiro Presidente



Auro Jorge Schilling  
Conselheiro Vice-Presidente



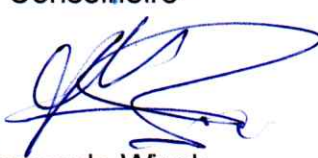
Astor José Grüner  
Conselheiro



Ramon José Lavich  
Conselheiro



Juliana Gonçalves Hofmeister  
Secretária-Geral



Fernando Winck  
Advogado